

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO

**X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO**

PRIMEIRA PROVA ESCRITA

MARQUE A ÚNICA ALTERNATIVA CORRETA

1. Em matéria de interpretação da lei penal, julgue as proposições abaixo e assinale a alternativa correta:

I – a interpretação analógica é permitida quando, num dispositivo penal, um preceito casuístico é seguido de uma fórmula genérica, que somente alcança os casos análogos aos referidos no preceito casuístico.

II – quando a vontade de lei cogita de contemplar o caso examinado, mas o seu texto diz menos do que pretendia (*lex minus dixit quam voluit*), tem lugar a interpretação extensiva.

III – as expressões integração analógica, interpretação analógica e suplemento analógico têm o mesmo significado jurídico.

IV – a interpretação analógica e a extensiva têm em comum o fato de que, em ambas, a vontade da lei autoriza a sua extensão a casos análogos.

- a) todas as opções estão incorretas.
- b) somente a III opção está incorreta.
- c) somente a III e IV opções estão corretas.
- d) todas as opções estão corretas.

2. Quando se diz que “Crime é uma conduta (ação ou omissão) contrária ao Direito, a que a lei atribui uma pena.” (Manoel Pedro Pimentel):

I – temos um conceito de material de crime.

II – temos um conceito material e formal de crime.

III – temos um conceito analítico de crime.

IV – temos um conceito formal e sintomático de crime.

- a) somente a IV opção está correta.
- b) somente a I e III opções estão incorretas.
- c) todas as opções estão corretas.
- d) nenhuma das opções está correta.

3. Para ser considerada para fins de reincidência, a sentença estrangeira, transitada em julgado, que tenha condenado o agente por crime anterior:

I – deve, previamente, ser homologada pelo Supremo Tribunal Federal.

II – deve ser previamente homologada pelo Supremo Tribunal Federal, mediante requisição do Ministério da Justiça.

III – prescinde de homologação, desde que a condenação tenha sido cumprida (reincidência real).

IV – prescinde de homologação, sendo considerada como fato jurídico, desde que haja prova documental idônea.

a) somente a III e a IV opções estão corretas.

b) todas as opções estão incorretas.

c) somente a IV opção está correta.

d) somente a I e a III opções estão corretas.

4. No cálculo da pena, se concorrerem duas causas de aumento, uma prevista na parte geral e outra na parte especial do Código Penal:

I – pode o juiz limitar-se a um só aumento, desde que opte pelo mais gravoso.

II – deve o juiz aplicar as duas causas de aumento, ambas incidindo sobre a pena-base.

III – deve o juiz aplicar as duas causas de aumento, a segunda incidindo sobre o quantum resultante da primeira.

IV – pode o juiz limitar-se a um só aumento, desde que opte pelo menos gravoso ao agente.

a) todas as opções estão corretas.

b) somente a III opção está correta.

c) somente a II e a IV opções estão corretas.

d) somente a II opção está correta.

5. A pena restritiva de direitos converte-se em pena privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta:

I – com a dedução do tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

II – com a dedução de dois terços do tempo já cumprido da pena restritiva de direitos.

III – na exata quantidade da pena de prisão imposta na sentença condenatória, sem nenhuma dedução, tendo em vista que o agente não se revelou merecedor da franquia.

IV – com a dedução do tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão, desde que esse tempo (trinta dias) não seja superior ao saldo da pena restritiva de direitos.

a) somente a opção I está correta.

b) todas as opções estão incorretas.

c) somente a IV opção está correta.

d) somente a III opção está correta.

6. O crime de quadrilha para o tráfico ilícito de entorpecentes (Lei nº 6.368/76 – art. 14):

I – não deve ser considerado como tal, pois o art. 14 da Lei nº 6.368/76 foi revogado pelo art. 8º da Lei nº 8.072/ 90 (crimes hediondos).

II – não houve tal revogação, devendo ser apenado com o mínimo de três e o máximo de dez anos de reclusão, tal como previsto na Lei nº 6.368/76.

III – continua definido pela Lei nº 6.368/76 (associação de duas ou mais pessoas), mas deve ser punido com as penas do art. 288 do Código Penal, com a redação da Lei nº 8.072/90: três a seis anos de reclusão.

IV – passou a ser regido pelo art. 288 do Código Penal (associação de mais de três pessoas), mas punido com as penas do art. 14 da Lei de Tóxicos.

a) somente a II e a IV opções estão corretas.

b) somente a II opção está correta.

c) somente a III opção está correta.

d) somente I e a IV opções estão corretas.

7. Dispõe o § 1º do art. 110 do Código Penal que “A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido o seu recurso, regula-se pela pena aplicada”, acrescentando o § 2º que “A prescrição, de que trata o parágrafo anterior, pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou da queixa”:

I – firmada a hipótese, pode o juiz, para reconhecer a prescrição, somar o tempo que vai do fato à data do recebimento da denúncia e desta data à da publicação da sentença.

II – pode levar em consideração qualquer um dos dois períodos de tempo, se individualmente apto à configuração da prescrição, porém não pode somá-los.

III – reconhecida a prescrição em tal situação jurídica, opera ela sobre a pretensão executória, pois já houve sentença condenatória.

IV – os dois §§, vistos em conjunto, cuidam da chamada prescrição retroativa, que opera sobre a pretensão punitiva do Estado.

a) somente a II e a III opções estão corretas.

b) todas as opções estão incorretas.

c) somente a II e a IV opções estão corretas.

d) somente a II e a III opções estão corretas.

8 – Levando em conta as asserções abaixo, assinale a alternativa correta:

I – nos crimes de abuso de autoridade, tipificados na Lei nº 4.898, de 09/12/1965, a prescrição é regida pelo Código Penal e ocorre em dois anos.

II – nos crimes de imprensa (Lei nº 5.250, de 09/02/1967), a prescrição da ação penal se dá em dois anos, contados da data da publicação ou da transmissão incriminada.

III – pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a sentença concessiva do perdão judicial é declaratória da extinção da punibilidade, não subsistindo nenhum efeito condenatório.

IV – o Plenário do STF declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 (“A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.”), que dispõe sobre os crimes hediondos.

- a) todas as opções estão incorretas.
- b) somente a II opção está incorreta.
- c) somente a III e a IV opções estão corretas.
- d) somente a IV opção está incorreta.

9. “A representação fiscal para fins penais relativa aos crimes contra a ordem tributária definidos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, será encaminhada ao Ministério Público após proferida a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente” (art. 83, caput – Lei nº 9.430/96). Tendo em conta esse preceito legal, julgue as asserções abaixo e assinale a alternativa correta:

I – cuida-se de preceito inconstitucional, porque limita a independência funcional do Ministério Público (CF – art. 127), pois condiciona a sua atuação, em matéria criminal, a uma representação fiscal.

II – o preceito não é inconstitucional, porque, dirigido que é à autoridade fazendária, não impede a atuação do Ministério Público no tocante à propositura da ação penal.

III – nos crimes do art. 1º da Lei nº 8.137/90 – materiais ou de resultado –, a decisão definitiva do processo administrativo consubstancia uma condição objetiva de punibilidade.

IV – é pública e incondicionada a ação penal por crime de sonegação fiscal.

- a) somente a I e a IV opções estão corretas.
- b) somente a II e a IV opções estão corretas.
- c) somente a I opção está incorreta.
- d) nenhuma das opções anteriores.

10. Analise as asserções abaixo e assinale a alternativa que julgar correta:

I – “Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia” (Lei nº 9.249/95 – art.34). Em face desse preceito legal, a obtenção do parcelamento do débito fiscal pela empresa devedora extingue a punibilidade em relação aos seus dirigentes processados criminalmente por sonegação fiscal.

II – a inclusão da empresa relacionada com o agente no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de que trata a Lei nº 10.684/03, antes do recebimento da denúncia, suspende a pretensão punitiva do Estado referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/90.

III – a inclusão da empresa relacionada com o agente no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de que trata a Lei nº 10.684/03, suspende a pretensão punitiva do Estado e o curso da prescrição, pelo tempo correspondente, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/90 e no art. 168 -A do Código Penal.

IV – extingue-se a punibilidade dos crimes referidos no item III quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, mesmo que isso ocorra depois do recebimento da denúncia.

- a) somente a III opção está correta.
- b) somente a IV opção está correta.
- c) somente a opção I está correta.
- d) somente a III e a IV opções estão corretas.

11. Na ação penal proposta contra um índio, por ter matado outro índio, dentro das terras da respectiva aldeia:

I – a competência para o processo e julgamento é da Justiça Federal, em face do evidente interesse da Fundação Nacional do Índio – FUNAI (uma autarquia federal), como órgão tutelar dos indígenas.

II – a competência é da Justiça Federal, não pela razão mencionada no item I, e sim porque à Justiça Federal, por preceito constitucional (art. 109, XI), incumbe processar e julgar “a disputa sobre direitos indígenas”.

III – a competência é da Justiça Estadual, pois a tutela que a Constituição Federal (art. 231) e a lei (Lei nº 6.001/73 – arts. 7º e 8º) reserva à União, em relação aos indígenas, é de natureza civil e não criminal.

IV – a jurisprudência sumulada do STJ, no particular, afirma que compete à Justiça Estadual processar e julgar crime em que o indígena figure como autor ou vítima.

- a) somente a opção I está correta.
- b) somente a opção II está correta.
- c) somente as opções III e IV estão corretas.
- d) somente a opção III está correta.

12. Em face das proposições a seguir, em matéria de prisão processual, assinale a resposta correta:

I – a prisão administrativa, prevista no art. 319 – CPP, decretada por autoridade administrativa, não foi recepcionada pela Constituição de 1988.

II – a prisão em flagrante não deve subsistir nos casos de exclusão de ilicitude, tampouco quando não conviver com alguma hipótese que autorize a prisão preventiva.

III – a prisão temporária, em todos os casos legais, somente pode ser decretada por cinco dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

IV – a prisão em virtude de sentença condenatória recorrível (art. 393, I – CPP) não deve ser decretada se o acusado for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória (art. 594 – CPP).

- a) somente a I e a III opções estão corretas.
- b) todas as opções estão corretas.
- c) somente a III opção está incorreta.

d) somente a II e a IV opções estão corretas.

13. A decisão que julga o pedido de restituição de coisa apreendida (art.120, § 1º - CPP), ou que ordena (ou não) o seqüestro (art.127 – CPP):

I – comporta recurso em sentido estrito.

II – comporta apelação supletiva.

III – não comporta nenhum recurso.

IV – comporta correição parcial.

a) somente a opção II está correta.

b) somente a opção III está correta.

c) somente a opção I está correta.

d) somente a opção IV está correta.

14. Ainda em matéria recursal criminal, avalie as seguintes proposições e assinale a resposta correta:

I – na sentença que concede *habeas corpus*, na de absolvição sumária (art. 411 – CPP) e na decisão que indefere reabilitação, o juiz deve recorrer de ofício.

II – a decisão que defere a reabilitação comporta apelação supletiva (art. 593, II – CPP).

III – o recurso em sentido estrito (recurso criminal) comporta também os efeitos extensivo e regressivo.

IV – se o réu condenado fugir depois de haver apelado, será declarada deserta a apelação.

a) todas as opções estão corretas.

b) somente a III e a IV opções estão corretas.

c) todas as opções estão incorretas.

d) somente a I e a III opções estão corretas.

15. No que concerne à intimação da sentença condenatória, julgue as proposições seguintes e assinale a resposta certa:

I – a intimação do defensor constituído, na sentença condenatória, pode ser feita pela imprensa, segundo o permissivo do art. 370, §1º do CPP: “A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação no órgão incumbido da publicidade dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade, o nome do acusado.”

II – a simples publicação da sentença condenatória na imprensa oficial não supre a intimação pessoal do defensor do réu.

III – a intimação da sentença condenatória tem regra legal específica, segundo a qual a intimação deverá ser feita ao réu pessoalmente e ao defensor por ele constituído.

IV – a intimação do réu revel sem defensor constituído deve ser feita por edital, sem necessidade de nova tentativa de intimá-lo no endereço constantes dos autos.

- a) somente a IV opção está correta.
- b) somente a I e a III opções estão corretas.
- c) somente a II e a III opções estão corretas.
- d) somente a I e a IV opções estão corretas.

16. “O processo e o julgamento do crime de tráfico com o exterior caberão à justiça estadual com interveniência do Ministério Público respectivo, se o lugar em que tiver sido praticado for município que não seja sede de vara da Justiça Federal, com recurso para o Tribunal Federal de Recursos” (art. 27 – Lei nº 6.368/76 – sic).

I – firmada a hipótese, a jurisdição prestada pelo juiz estadual não é de natureza federal.

II – a jurisdição prestada pelo juiz estadual é também federal, por delegação, e a sua competência territorial é relativa.

III – o preceito é inconstitucional, tendo em vista que a competência dos juízes federais encontra-se enumerada pela Constituição (art. 109), não podendo ser ampliada pela lei ordinária.

IV – eventual conflito de competência entre o juiz estadual e o juiz federal, na matéria, deve ser dirimido pelo STJ (CF – art. 105, I, “d”).

- a) nenhuma das opções está correta.
- b) somente a I e a IV opções estão corretas.
- c) somente a II opção está correta.
- d) somente a III opção está correta.

17. No tocante aos Juizados Especiais Federais Criminais, instituídos pela Lei nº 10.259, de 12/07/2001, avalie as proposições a seguir a opte pela resposta correta:

I – considera-se infração de menor potencial ofensivo os crimes a que a lei comina pena máxima não superior a dois anos, ou multa.

II – nessas infrações, em nenhuma hipótese impor-se-á a prisão em flagrante ao autor do fato.

III – a transação penal acolhida pelo juiz não pode ser levada em conta para fins de reincidência, mas pode gerar maus antecedentes.

IV – se houver descumprimento da pena restritiva de direitos imposta em razão de transação penal, será ela convertida em pena privativa de liberdade.

- a) somente a opção I está correta.
- b) somente a I e a II opções estão corretas.
- c) somente a I e a III opções estão corretas.
- d) somente a IV opção está incorreta.

18. Considerando as afirmativas abaixo, indique a alternativa correta:

I – expirado o prazo marcado para o cumprimento da carta rogatória, poderá realizar-se o julgamento, mas, a todo tempo, uma vez devolvida, será junta aos autos do processo.

II – Intimada a defesa da expedição da carta precatória, torna-se desnecessária a intimação da data da audiência no juízo deprecado.

III – a prolação da sentença não exaure a possibilidade de alegação de inépcia da denúncia.

IV – reunidos os processos por conexão ou continência, se o juiz federal proferir sentença absolutória em relação ao crime da sua competência, deverá remeter os autos ao juízo estadual em relação às demais infrações.

a) somente a III e a IV opções estão corretas.

b) somente a II opção está correta.

c) somente a I e a II opções corretas.

d) todas as opções estão corretas.

19. Analise as proposições abaixo e assinale a resposta que entender correta:

I – o juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da que constar da queixa ou da denúncia, ainda que, em consequência, tenha que aplicar pena mais grave.

II – a mesma regra pode ser aplicada quando a redefinição, motivada por prova, existente nos autos, de circunstância elementar não contida explícita ou implicitamente na denúncia ou na queixa, implicar a aplicação de pena idêntica à prevista na classificação inicial.

III – se, na nova definição, nos moldes do item II, tiver o juiz que aplicar pena mais grave, incumbe-lhe reabrir a instrução, a fim de que a defesa, em oito dias, se manifeste e possa, querendo, produzir provas, inclusive testemunhal.

IV – a mudança do libelo (mutatio libelli) não se aplica à segunda instância.

a) todas as opções estão incorretas.

b) somente a I e a IV opções estão corretas.

c) somente a IV opção está correta.

d) todas as opções estão corretas.

20. Analise as proposições abaixo e assinale a resposta que entender correta:

I – o art. 84, § 1º do CPP (“A competência especial por prerrogativa da função, relativa a atos administrativos do agente, prevalece ainda que o inquérito ou a ação sejam iniciados após a cessação do exercício da função pública”) restabeleceu integralmente a Súmula 394 – STF: “Cometido o crime durante o exercício funcional, prevalece a competência especial por prerrogativa da função ainda que o inquérito ou a ação penal se iniciados após a cessação daquele exercício.”

II – a exceção da verdade, nos crimes contra a honra, somente pode ser oposta no prazo de defesa prévia.

III – os embargos de declaração, na sentença penal, devem ser manejados no prazo de dois dias.

IV – indício, como prova indireta, é a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

- a) somente a I e a II opções estão corretas.
- b) todas as opções estão corretas.
- c) somente a I e a II opções estão incorretas.
- d) somente a I e IV opções estão corretas.

21. A República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais adota como princípio:

- a) a precedência dos Estados latino-americanos.
- b) a igualdade dos Estados sul-americanos desde que limítrofes com o território nacional brasileiro.
- c) a igualdade entre os Estados.
- d) a igualdade paulatina de todos os Estados sul-americanos à medida em que seus povos se integrem no Mercosul.

22. Assinale a única opção correta:

- a) O mar territorial é bem público da União sobre o qual se estende a soberania do Brasil.
- b) Os mares (golfos, baías, enseadas) são bens públicos dominicais.
- c) O mar territorial é bem público de uso comum do povo.
- d) Os mares interiores são bens públicos de uso especial, nos termos da lei.

23. A aeronave é considerada da nacionalidade:

- a) dos seus proprietários (pessoa física).
- b) relativa ao País a que pertencer o solo onde estiver pousado.
- c) dos pilotos que a têm sob a sua responsabilidade.
- d) do Estado em que esteja matriculada.

24. O asilado que desejar sair do País e nele reingressar sem renúncia à sua condição deverá obter autorização prévia:

- a) do Presidente da República ou da autoridade a quem o Presidente delegou sua competência.
- b) do juiz federal da Seção Judiciária onde estiver o asilado.
- c) do Ministério da Justiça.
- d) do Ministério das Relações Exteriores.

25. Relações do Direito Interno com Direito Internacional.

- a) A teoria monista sustenta o primado do direito interno.
- b) A teoria dualista sustenta a existência de um direito supranacional.
- c) A teoria monista considera os dois direitos como dois ramos de um único sistema com o primado do direito interno.
- d) Na teoria monista discute-se a questão do primado do Direito Interno ou do Direito Internacional.

26. A lei revogada:

- a) não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência, salvo disposição em contrário.
- b) é restaurada se a lei revogadora perder a vigência.
- c) não se restaura, sendo defeso ao Congresso submetê-la à apreciação do Presidente da República para sanção.
- d) é restaurada se a lei revogadora não sendo a Constituição vier a perder a vigência.

27. A deportação de estrangeiro far-se-á:

- a) para qualquer País com que o Brasil tenha fronteira terrestre.
- b) para o País onde ele tenha condições de fixar residência.
- c) para o País da sua nacionalidade ou de procedência, ou para outro que consinta recebê-lo.
- d) para o País com quem o Brasil mantém reciprocidade quanto a refugiados.

28. Ao conjunto de normas legislativas, que se distinguem das não-constitucionais em razão de serem produzidas por um processo legislativo mais dificultoso, mais árduo e mais solene, designa-se:

- a) Constituição em sentido amplo.
- b) Constituição em sentido material.
- c) Constituição em sentido formal.
- d) Constituição em sentido estrito.

29. O poder constituinte derivado:

- a) só encontra limites nas chamadas cláusulas pétreas.
- b) encontra limites formais e materiais.
- c) tem como principal limite material que conte com a iniciativa de um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.
- d) pode ser exercido, diante de necessidade extrema, até na vigência do estado de defesa

30. A figura do amicus curiae é admitida:

- a) no controle difuso de constitucionalidade.
- b) no controle concentrado.
- c) apenas em hipótese omissiva de constitucionalidade.
- d) perante qualquer Tribunal, desde que se discuta constitucionalidade.

31. Diz-se Constituição inorgânica:

- a) a chamada Constituição municipal.
- b) a Constituição nominal.
- c) a Constituição costumeira ou não escrita.

d) a Constituição dispersa.

32. Independência nacional, prevalência dos direitos humanos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, dentre outros, constituem:

- a) valores supremos do Estado democrático de direito.
- b) fundamentos da República Federativa do Brasil.
- c) princípios de regência do Brasil, em suas relações externas.
- d) valores políticos do Estado brasileiro.

33. Nenhum brasileiro será extraditado, salvo:

- a) se praticou crime de racismo.
- b) se envolvido em tráfico ilícito de entorpecentes, mesmo quando brasileiro nato.
- c) se praticou crime dito hediondo.
- d) o naturalizado, em caso de crime praticado antes da naturalização.

34. Pode propor mandado de segurança coletivo:

- a) qualquer partido político.
- b) organização sindical, desde que de empregados, qualquer que seja a pretensão.
- c) partido político que conte com filiados em, pelo menos, cinco unidades federativas.
- d) associação legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano em defesa de seus associados.

35. As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais:

- a) são normas ditas programáticas.
- b) têm aplicação imediata.
- c) são normas de eficácia contida
- d) dependem, conforme o caso, de regulamentação.

36. São privativos de brasileiro nato os cargos:

- a) de Presidente, Vice-Presidente da República e Ministros de Estado.
- b) de Membros da mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
- c) de Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.
- d) da carreira diplomática e de Ministro de Estado da Defesa.

37. Compete, privativamente, à União, legislar, dentre outras matérias, sobre: direito civil, comercial, do trabalho, serviço postal, jazidas, minas e outros recursos minerais, diretrizes e bases da educação nacional:

- a) por se tratar de competência privativa, exclui qualquer participação da legislação estadual e do Distrito Federal.
- b) lei complementar pode autorizar que os Estados legislem sobre questões específicas referentes às matérias de competência privativa da União legislar.
- c) lei complementar poderia autorizar que os Estados legislem também, só que em matéria que seja de competência comum.
- d) lei complementar poderá autorizar que os Estados legislem sobre as matérias de competência privativa da União, salvo com respeito a desapropriação.

38. O Distrito Federal rege-se:

- a) pela Constituição que adotar.
- b) por lei orgânica federal.
- c) por lei orgânica aprovada por sua Câmara Legislativa.
- d) por lei fundamental aprovada pelo Congresso Nacional.

39. Podem propor ação de inconstitucionalidade, dentre outros:

- a) o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União.
- b) o Presidente do Senado.
- c) o Presidente de Assembléia Legislativa.
- d) o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

40. Compete processar e julgar as causas entre Estado estrangeiro e Município:

- a) ao Supremo Tribunal Federal.
- b) ao Superior Tribunal de Justiça.
- c) aos Juízes Federais
- d) aos Tribunais Regionais Federais.

41. Costuma-se indicar o sítio histórico do advento do direito administrativo, como ramo autônomo, entre:

- a) o fim do século XIX e o início do século XX.
- b) o fim da idade média e o início dos tempos modernos.
- c) o fim do século XVIII e o início do século XIX.
- d) a Carta Magna (1215) e o fim do século XV.

42. Empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas constituem:

- a) administração autárquica.
- b) órgãos relativamente autônomos.
- c) administração indireta.

d) administração delegada.

43. Ao controle da administração sobre seus próprios atos denomina-se:

- a) tutela.
- b) autoexecutoriedade.
- c) vinculação.
- d) autotutela.

44. A Emenda Constitucional nº 19, de 4.6.98, inseriu, dentre os princípios constitucionais da administração pública, o da:

- a) moralidade.
- b) eficiência.
- c) razoabilidade.
- d) impessoalidade.

45. Discricionariedade, coercitividade e auto-executoriedade podem ser apontadas como:

- a) elementos do ato administrativo em geral.
- b) pré-requisitos dos atos vinculados.
- c) atributos do poder de polícia.
- d) pré-condições dos atos discricionários.

46. Ao pressuposto de fato e de direito que serve de fundamento ao ato administrativo, denomina-se:

- a) finalidade.
- b) motivo.
- c) forma.
- d) condição.

47. Ao processo pelo qual um bem público de uso comum transforma-se em bem dominical, chama-se:

- a) desafetação.
- b) tombamento.
- c) tredestinação.
- d) desapropriação.

48. É inexigível a licitação:

- a) em casos de guerra ou grave perturbação da ordem.

- b) para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor exclusivo.
- c) nos casos de calamidade pública.
- d) nos casos de licitação deserta.

49. O meio ambiente, ecologicamente equilibrado, é:

- a) um bem de uso especial.
- b) um bem de domínio útil.
- c) um bem de uso comum do povo.
- d) um bem dominical.

50. Ao Poder Judiciário é dado:

- a) controlar o ato discricionário quanto aos aspectos de competência, forma e finalidade.
- b) revogar o ato administrativo.
- c) apreciar, em face de prioridades, a conveniência e a oportunidade do ato administrativo.
- d) apreciar apenas os atos vinculados.

51. A absolvição criminal de servidor público:

- a) repercute sempre na esfera administrativa.
- b) só repercute quando o servidor for absolvido por inexistência do fato ou de negativa de sua autoria.
- c) repercute, também, na esfera administrativa, quando a absolvição der-se por falta de prova.
- d) quando extinta a pretensão punitiva do Estado em matéria penal.

52. As agências reguladoras são:

- a) agências executivas.
- b) empresas estatais.
- c) concessionárias de serviço público.
- d) autarquias de regime especial.

53. Assinale a resposta certa:

- a) As pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado, regem-se no que couber, quanto ao seu funcionamento, pelas normas do Código Civil.
- b) Na hipótese a não se regem pelo Código Civil.
- c) Na hipótese a regem-se pela Constituição Federal.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

54. Assinale a resposta certa:

- a) As associações são constituídas para fins empresariais.
- b) As associações são constituídas pela união de pessoas para fins não econômicos.
- c) As associações são constituídas para fins mercantis.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

55. Assinale a resposta certa:

- a) Considera-se domicílio da pessoa natural, quanto à profissão, o lugar onde esta é exercida.
- b) Na hipótese a o lugar eleito pela pessoa.
- c) Na hipótese a o lugar da inscrição em órgão de classe.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

56. Assinale a resposta certa:

- a) Os bens públicos dominicais não podem ser alienados a particulares.
- b) Os bens públicos dominicais não podem ser alienados.
- c) Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

57. A pretensão de reparação civil prescreve em:

- a) dez anos.
- b) cinco anos.
- c) três anos.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

58. Assinale a resposta certa:

- a) No pagamento em prestações periódicas, a quitação da última prestação prova o pagamento das anteriores.
- b) Na hipótese a, prova, até prova em contrário.
- c) Na hipótese a prova somente com a declaração do credor.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

59. Nas obrigações prevenientes do ato ilícito, considera-se o devedor em mora:

- a) desde que praticou o ato.
- b) desde a sentença.
- c) desde o trânsito em julgado da sentença.
- d) Nenhuma das hipóteses acima

60. O Juiz pode reduzir a indenização:

- a) por analogia.
- b) por vontade própria.
- c) houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

61. A omissão de qualquer requisito legal, que tire ao escrito a sua validade como título de crédito:

- a) não implica a inviabilidade do negócio jurídico que lhe deu origem.
- b) implica a inviabilidade do negócio jurídico que lhe deu origem.
- c) depende da manifestação judicial.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

62. Considera-se empresário:

- a) quem está inscrito em associação empresarial.
- b) quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção.
- c) quem não exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

63. As sociedades adquirem personalidade jurídica:

- a) com a celebração dos atos constitutivos.
- b) com a aprovação governamental dos atos constitutivos.
- c) com a inscrição dos atos constitutivos no registro próprio.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

64. Liquidação e dissolução das entidades financeiras regem-se por:

- a) Lei 6024.
- b) Lei de Mercado de Capitais.
- c) Código Civil.
- d) Código Comercial.

65. Há colusão entre as partes:

- a) autor e réu praticam ato simulado.
- b) autor pratica ato simulado.
- c) autor e réu são condenados.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

66. A sucumbência impõe:

- a) condenação do vencido ao pagamento de honorários advocatícios.
- b) condenação do vencido ao pagamento de perdas e danos.
- c) condenação do vencido em multa.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

67. Para celebração de acordo o advogado necessita:

- a) de poderes da cláusula **ad judicium**.
- b) de poderes gerais.
- c) de poderes genéricos.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

68. Trata-se de assistência litisconsorcial:

- a) a sentença pode influir na relação entre o assistente e o adversário do assistido.

- b) litisconsórcio com assistência.
- c) sentença com influência no litisconsórcio.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

69. X, domiciliado em Brasília, teve seu carro abalroado no Rio de Janeiro. A ação de indenização pode ser proposta:

- a) em Brasília.
- b) no Rio de Janeiro.
- c) à escolha de X (Brasília ou Rio de Janeiro).
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

70. No decorrer de uma demanda foi proposta uma ação declaratória incidental. A quem compete seu julgamento?

- a) ao Juiz da causa principal.
- b) por distribuição, a qualquer Juiz.
- c) ao Juiz da causa já julgada.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

71. A prática de um ato determinado pelo Tribunal Regional Federal ao Juiz Federal faz-me mediante:

- a) Carta precatória.
- b) Carta de ordem.
- c) Carta de vênias.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

72. Na execução fiscal, o devedor pode oferecer embargos, no prazo de:

- a) 15 dias.
- b) 20 dias.
- c) 30 dias.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

73. Quando duas ações têm em comum o objeto e a causa de pedir, ocorre:

- a) conexão.
- b) continência.
- c) prevenção.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

74. Não cabe mandado de segurança:

- a) ato de que caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independente de caução.
- b) Na hipótese a, sem efeito suspensivo.
- c) Na hipótese a, depende da anuidade.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

75. Distribuída uma ação popular, e proposta outra ação popular, sobre os mesmos fundamentos e as mesmas partes, o julgamento da segunda compete:

- a) a qualquer Juiz, por distribuição.
- b) ao Juiz da primeira ação.
- c) depende da organização judiciária.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

76. Uma ação civil pública pode ser proposta:

- a) pelo Ministério Público.
- b) pela Associação Comercial.
- c) Exceto a e b.
- d) Nenhuma das hipóteses acima.

77. Instituído o imposto, por lei:

- a) o contribuinte pode exigir do governo a contraprestação em serviços públicos pertinentes.
- b) o Estado não pode ser coagido à realização de serviços públicos, por desvinculado, o imposto, de qualquer atividade estatal específica.
- c) o contribuinte pode reter o pagamento por falta de cumprimento das obrigações estatais básicas, como segurança, conservação de estradas, saúde, educação etc.
- d) em qualquer hipótese, pode ser cobrado no exercício financeiro em que publicada a lei.

78. As contribuições sociais de intervenção no domínio econômico:

- a) podem ser instituídas pela União e pelos Estados.
- b) podem incidir sobre receitas decorrentes de exportação.
- c) são de competência exclusiva da União.
- d) não podem incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados.

79. O empréstimo compulsório:

- a) só pode ser instituído por lei federal.
- b) só pode ser instituído pela União, mediante lei complementar.
- c) será instituído para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.
- d) **b e c** estão corretas.

80. Na hipótese de fusão, transformação ou incorporação de pessoa jurídica, a responsabilidade tributária da empresa primitiva, da qual surgiu uma nova:

- a) persiste em relação aos fatos ocorridos até a fusão, transformação ou incorporação.
- b) transfere-se à nova empresa, com exoneração da primitiva.
- c) persiste, inclusive, em relação aos fatos geradores ocorridos após a fusão ou transformação.
- d) transfere-se aos sócios.

81. Registrado na repartição municipal um projeto de obra de construção, enquanto não regularizada a situação perante os órgãos do INSS:

- a) pode ser negada a emissão de certidão negativa do INSS, por irregular a situação do proprietário.
- b) inexistindo crédito constituído, em carácter definitivo, não pode ser negada a certidão negativa só pelo fato de existir o registro das plantas e do projeto de obra na prefeitura.
- c) por desatendida norma de Ordem de Serviço do INSS, pode ser negada a certidão negativa.
- d) só pode ser emitida pelo INSS certidão positiva com efeitos de negativa de débito.

82. No entender do colendo Superior Tribunal de Justiça, o termo inicial do prazo de prescrição para se pleitear a compensação ou restituição de tributo sujeito a lançamento por homologação, na hipótese de declaração de inconstitucionalidade em controle difuso, é a data do(a):

- a) julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.
- b) publicação do acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade.
- c) trânsito em julgado do acórdão.
- d) publicação da Resolução do Senado federal.

83. O procedimento revisional do lançamento tributário por arbitramento do lucro possui carácter:

- a) normal.
- b) excepcional, não sujeita à revisão judicial.
- c) excepcional, sujeita à revisão judicial, para exame da sua desnecessidade e excessividade.
- d) excepcional, sujeita à revisão judicial somente para verificação da sua necessidade.

84. A isenção tributária:

- a) está adstrita ao campo da discricionariedade do ato administrativo.
- b) depende sempre de condições a serem impostas pelo Decreto que regulamentar a lei.
- c) está sujeita ao princípio da reserva legal.
- d) submete-se ao critério da conveniência do administrador tributário.

85. No entender do egrégio Supremo Tribunal Federal, a elevação da alíquota do imposto, em um por cento, destinando-se receita de tal majoração à formação de fundo para financiamento de programa habitacional:

- a) é inconstitucional em virtude dessa vinculação de receita.
- b) só pode ser efetuada mediante lei complementar.
- c) pode ser efetuada mediante lei ordinária.
- d) só é possível via alteração do Código Tributário Nacional.

86. O parcelamento de débito, requerido sem que tenha havido qualquer ato de fiscalização ou sem que tenha sido iniciado procedimento administrativo:

- a) pode estar sujeito a multa punitiva.
- b) equipara-se a denúncia espontânea.

- c) poderá estar sujeito a multa punitiva, desde que a lei ordinária a preveja.
- d) não estará sujeito a multa moratória.

87. Cabe à Lei Complementar:

- a) estabelecer critérios especiais de tributação, para prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência da União, por lei ordinária, fixar normas de igual objetivo.
- b) dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- c) definir tratamento beneficiado e favorecido para as microempresas e para as de pequeno porte no caso da contribuição do PIS.
- d) As três proposições supra estão corretas.

88. Estando, em curso, concomitantemente, uma Ação Anulatória de Débito Fiscal inscrito a partir de Auto de Infração lavrado contra Empreendimentos Malvistas Ltda, em curso na 10ª Vara Federal, e uma execução fiscal contra a mesma empresa em virtude do referido Auto de Infração que foi distribuída à 8ª Vara Federal da mesma Seção Judiciária:

- a) devem ambos os feitos ser julgados pelo mesmo juízo, em virtude da conexão.
- b) só haverá conexão após recebimento e processamento dos Embargos à Execução que porventura vierem a ser ajuizados.
- c) mesmo com ajuizamento e processamento dos Embargos à Execução, cada feito poderá ser sentenciado pelo juiz da respectiva Vara Federal onde inicialmente distribuído.
- d) o ajuizamento da Ação Anulatória, antes da Ação da Execução Fiscal, inibe o processamento desta.

89. Paralisada a Ação de Execução Fiscal há mais de 5(cinco) anos:

- a) é possível extinguir o feito, decretando-se de ofício a prescrição intercorrente.
- b) só é possível reconhecer a prescrição de ofício a pedido do credor.
- c) inexistente prescrição a ser reconhecida.
- d) Todas as opções são falsas.

90. Iniciada a Ação de Execução Fiscal, é possível à empresa executada obter Certidão Negativa de Débito, desde que:

- a) tenham sido efetivamente penhorados bens suficientes garantindo o débito.
- b) tenham sido oferecidos bens à penhora, suficientes para garantir o débito.
- c) ainda não tenha sido citada a devedora.
- d) Todas as opções são falsas.

91. O salário-família, por previsão constitucional, é um direito dos:

- a) segurados, em geral, da previdência social.
- b) dos segurados de baixa renda, da previdência social.
- c) dependentes dos segurados de baixa renda, da previdência social.
- d) filhos dos segurados em geral, da previdência social.

92. Em virtude do princípio da preservação, em caráter permanente, do valor real do benefício previdenciário, o seu reajustamento será efetuado de acordo com:

- a) os índices de reajuste do salário mínimo.
- b) os índices de inflação que melhor traduzam a perda do poder aquisitivo da moeda, no período.
- c) os índices oficiais de inflação, adotados para tal fim, por lei própria.
- d) os maiores índices de inflação relativos ao período.

93. No entender do TRF – 1ª Região, é inconstitucional:

- a) a limitação do salário-de-benefício de aposentadoria ao patamar máximo do salário-de-contribuição na data do início do benefício.
- b) a limitação do salário-de-benefício, para qualquer fim, ao patamar máximo do salário-de-contribuição na data da sua concessão.
- c) o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a concessão do benefício previdenciário.
- d) As proposições a e c são verdadeiras.

94. A comprovação do exercício de atividade rural, pode ser feita por meio de:

- a) prova exclusivamente testemunhal.
- b) declaração do sindicato dos trabalhadores rurais.
- c) declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, homologada pelo Ministério Público, em qualquer tempo.
- d) comprovante de cadastro do INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar.

95. É assegurado o direito de aposentadoria ao segurado que se tenha filiado ao Regime Geral de Previdência Social até 16.12.1998 (data da publicação da Emenda Constitucional n. 20/98) que vier a contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) se mulher, e um período adicional de contribuição equivalente ao tempo em que, na data citada, faltaria para atingir o limite de tempo de 35 (trinta e cinco) ou 30 (trinta) anos, desde que venha a atender, cumulativamente, ao seguinte limite etário :

- a) 55 (cinquenta e cinco) anos, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos, se mulher.
- b) 53 (cinquenta e três) anos, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos, se mulher.
- c) 55 (cinquenta e cinco) anos, se homem, e 50 (cinquenta) anos, se mulher.
- d) 65 (sessenta e cinco) anos, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.

96. Nos precisos termos da lei, na redação hoje vigente, são dependentes do segurado do Regime Geral da Previdência Social, entre outros, desde que comprovada a dependência econômica:

- a) o enteado, o menor tutelado e o menor que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda.
- b) a companheira que, sem ser casada, mantenha a união estável com o segurado.

**X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO**

PRIMEIRA PROVA ESCRITA

GABARITO OFICIAL

1) B	2) D	3) C	4) B	5) A	6) C	7) C	8) D	9) C	10) D
11) C	12) C	13) A	14) B	15) C	16) C	17) A	18) C	19) B	20) C
21) C	22) A	23) D	24) C	25) D	26) A	27) C	28) C	29) B	30) B
31) C	32) C	33) D	34) D	35) B	36) D	37) B	38) C	39) D	40) C
41) C	42) C	43) D	44) B	45) C	46) B	47) A	48) B	49) C	50) A
51) B	52) D	53) A	54) B	55) A	56) C	57) C	58) B	59) A	60) C
61) A	62) B	63) C	64) A	65) A	66) A	67) D	68) A	69) C	70) A
71) B	72) C	73) A	74) A	75) B	76) A	77) B	78) C	79) D	80) *
81) B	82) D	83) C	84) C	85) A	86) B	87) D	88) B	89) D	90) A
91) C	92) C	93) A	94) D	95) B	96) D	97) B	98) A	99)D	100)B

* Questão anulada pela Comissão Examinadora, em reunião realizada no dia 2 de julho de 2004.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ
FEDERAL SUBSTITUTO
2ª PROVA ESCRITA

PRIMEIRA QUESTÃO

Elabore sentença, atendendo aos requisitos do art. 458 do CPC, sem assinatura ou qualquer outro sinal, julgando a questão hipotética abaixo exposta. O relatório (síntese dos fatos relevantes do processo) é imprescindível, sob pena de eliminação.

VALOR DESTA QUESTÃO: SEIS PONTOS

Petição inicial protocolizada em 15 de abril de 2003, na Justiça Federal: Sifrônia Alves Pestana, brasileira, solteira, desempregada, residente e domiciliada em Brasília, por seu advogado..., ingressa com a presente Ação Ordinária contra a União Federal para obter indenização por despesas médicas e de hospitalização e pensão vitalícia correspondente aos vencimentos de Agente da Polícia Federal, nos termos da legislação de regência, pelos fatos e fundamentos que passa a narrar: em 1996, após ter sido aprovada em concurso público, foi matriculada e passou a frequentar Curso de Formação de Agente da Polícia Federal, ministrado a partir de abril daquele ano, pela Academia Nacional de Polícia, do Departamento de Polícia Federal, Ministério da Justiça. Logo de início tomou conhecimento das normas disciplinares, direitos e deveres dos alunos, onde ficou sabendo que, dentre inúmeros deveres, estava obrigada, como todos os alunos, a participar efetivamente de todas as aulas em todas as matérias, sob pena de punição, que ia de advertência até ao desligamento. Pois bem, no dia 23.4.1996, quando participava de uma aula de preparação física, sofreu gravíssimo acidente do qual resultou incapacidade permanente irreversível (conforme laudos médicos nos Autos), para o exercício da função policial, para a qual se habilitara em regular concurso público.

Em maio de 2000 requereu, administrativamente, a indenização e a pensão, pedido indeferido em fevereiro de 2001, conforme carta-notificação que anexa, recebida em 18 de fevereiro de 2001.

Pede assim citação da ré, e decreto de procedência condenando-se a União a indenizar pelas despesas médicas e de hospitalização e a pagar pensão no valor correspondente à remuneração de Agente da Polícia Federal, desde abril de 1996, tudo acrescido de juros e correção monetária a partir de cada mês de referência.

Inicial despachada em 17 de abril de 2003, determinada a citação nesta mesma data, mandado de citação cumprido em 28 de agosto, em virtude do

excesso de mandados na Central de Mandados, juntado aos autos em 22 de setembro de 2003, em face da burocracia na Secretaria da Vara.

Contestação: Preliminar: A União vem argüir a prescrição do direito por decorridos mais de 5 (cinco) anos entre o acidente e o ajuizamento da ação, 1996 – 2003, ou dois anos e meio entre a data da ciência do indeferimento, 18.2.2001 e a citação 28.8.2003, súmula n. 383/STF.

Mérito: O acidente durante o treinamento ocorreu por culpa exclusiva da Autora que não obedeceu às orientações do instrutor. Por outro lado, a Autora não possuía nenhum vínculo jurídico com a referida Academia, conforme depreende do art. 33, do Regulamento da referida Academia Nacional de Polícia, a seguir transcrito: “A Bolsa de Estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com o Departamento de Polícia Federal, constituindo-se apenas uma ajuda transitória, durante a realização do respectivo curso.” Faz-se mister ainda acrescentar que, como a legislação vigente não contempla os alunos da Academia Nacional de Polícia com qualquer indenização em virtude de acidente provocado de morte ou invalidez, são os mesmos obrigados a fazer seguro de acidentes pessoais, para cobrir invalidez ou morte. Dada a existência do acima mencionado seguro, percebeu a Autora, à época do acidente, a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como indenização, mais R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer frente às despesas com tratamento de saúde. Assim, impõe-se o indeferimento do pleito da Autora em perceber “indenização das despesas de tratamento”, de vez que, em assim não entendendo, estar-se-á deferindo à parte ativa deste feito o juridicamente condenável **bis in idem** dessa parcela. Além disso, verifica-se que, em momento algum, logrou a Autora demonstrar os gastos efetivamente realizados, fato este mais que suficiente a ensejar o indeferimento do pedido.

As partes juntam: A Autora: Uma certidão da Academia consignando acidente durante exercício na Pista de Obstáculos do *Stand* de Tiros, em 23.4.1996; outra certidão, onde consta que nesse dia foi a Autora hospitalizada com fratura nas pernas. Comprova, ainda, a Autora, que foi desligada por motivo de saúde. **A União:** Comprovante do seguro e de sua liquidação a favor da Autora. Demonstrativo de que a Academia manteve a Autora, após o acidente, em seus alojamentos até janeiro de 1997. Durante este período deu toda assistência possível, tendo em vista que seus familiares residiam no Maranhão e a mesma encontrava-se sozinha nesta Capital. Comprovando que a Autora só deixou a Academia quando as condições de saúde lhe permitiram e após ter sido indenizada pela Seguradora.

Laudo Pericial em Juízo – 1. Histórico: Paciente deu entrada no HRS na unidade de Ortopedia e Traumatologia referindo ter pulado aproximadamente de 3 1/2m de altura durante o treinamento na Academia Nacional de Polícia. Apresentava quadro de dor intensa, impotência funcional dos MMII (membros inferiores) que se apresentavam em semi-flexão. Foi encaminhada ao centro cirúrgico no mesmo dia. **2 – Exames realizados:** A paciente foi examinada por mim com queixa de dor, impossibilidade de ficar em pé continuamente por 30 minutos e de permanecer de cócoras. O exame físico evidenciava deformidade em varo dos joelhos, déficit nos movimentos de flexo-extensão. Solicitei RX dos joelhos que evidenciava alterações degenerativas e deformidade anatômica. Em suma, apresenta deformidades que poderão ser corrigidas parcialmente com efeito estético, não funcional. **3 – Resposta aos quesitos solicitados pelos advogados das partes:** I – Lesão Traumática. II – Sim. Fratura de ambas as

tíbias com afundamento dos plateaus e assimetria dos mesmos. III – As lesões produzem incapacidade permanente e total. Déficit-flexão e extensão deformidade em varo. IV – A paciente encontra-se impossibilitada de exercer atividades em que tenha que permanecer de pé por longo período e fazer flexão completa dos membros inferiores. V – Pelo item respondido acima, julgo impossível que possa exercer qualquer atividade remunerada. VI – A incapacidade da paciente é seqüela do acidente. VII – A paciente pode ser submetida a cirurgia para melhora estética dos joelhos, não sendo de esperar melhora funcional.

Prova testemunhal colhida na instrução: 1. Joaquim Silveira, que foi colega da Autora na Academia – Que os exercícios eram obrigatórios sob pena de desligamento do curso. Que a Autora foi obrigada pelo instrutor a pular um obstáculo de aproximadamente 3 (três) metros de altura. Que não foi dada nenhuma orientação sobre qual a forma de se efetuar o pulo ou o preparo para a queda, se frontal ou lateral. Que depois soube que o correto seria “cair de lado”, todavia não houvera nenhuma explicação antes. Que a autora caiu de frente, sem realizar movimento para os lados, daí ter sido projetada para a frente no solo, causando as fraturas. 2. Antônio Carlinhos Sobrera – Que a Autora permaneceu até recuperação do acidente em alojamento da Academia, sendo atendida em hospitais públicos e pelo Corpo Médico da Polícia Federal. Acredita não ter incorrido a Autora em despesas médicas. Que antes dos exercícios o instrutor da Academia não deu nenhuma orientação ou explicação sobre a maneira de se realizar o pulo e a travessia dos obstáculos.

SEGUNDA QUESTÃO

Responda a questão abaixo, de forma objetiva e fundamentada, em, no máximo, cinquenta linhas. O que sobejar não será considerado.

VALOR DESTA QUESTÃO: DOIS PONTOS

Na alienação fiduciária em garantia pode ser decretada a prisão civil do fiduciário, em razão de inadimplemento? Justifique.

TERCEIRA QUESTÃO

Responda a questão abaixo, de forma objetiva e fundamentada, em, no máximo, cinquenta linhas. O que sobejar não será considerado.

VALOR DESTA QUESTÃO: DOIS PONTOS

O Ministério Público Federal ingressa com ação civil pública, objetivando embargar obra, sob alegação de agressão ao meio ambiente, em particular por envolver operação nuclear.

Que provas inequívocas V., como juiz federal, exigiria para eventual deferimento de antecipação dos efeitos da tutela?

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ
FEDERAL SUBSTITUTO
3ª PROVA ESCRITA

PRIMEIRA QUESTÃO

Levando em conta o enunciado que se segue, exare sentença observando os requisitos do art. 381 do Código de Processo Penal, exceto o do inciso VI, examinando e decidindo todas as questões postas pelas partes. Não utilize nenhum sinal de identificação. O relatório (síntese dos fatos relevantes do processo) é imprescindível, sob pena de eliminação.

VALOR DESTA QUESTÃO: SEIS PONTOS

Dos fatos – Depois de receber carta-denúncia encaminhada à Polícia Federal do Amazonas e à Delegacia da Receita Federal em Brasília – DF, descrevendo um esquema de corrupção envolvendo funcionários da Inspetoria da Receita Federal em Manaus, no dia 18/01/02, no Porto de Manaus, a Inspetoria da Receita Federal fez a apreensão de mercadoria importada fraudulentamente pela empresa Rio Negro Eletrônica da Amazônia Ltda., sediada em Manaus – AM, consistente em grande quantidade de rádios-gravadores, aparelhos de som (micro-system) e outros itens eletrônicos, prontos para a comercialização, acondicionados em 30 contêineres, procedentes de Hong Kong, sendo apreendido, outrossim, um volume anexo contendo selos com os dizeres “PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS”, para serem fixados nos produtos.

Intensificada a fiscalização, os agentes fiscais lograram apreender, no dia 30/01/02, no navio KING JOHN, surto naquele Porto, dez contêineres com rádios-gravadores, entre outros produtos, todos prontos para comercialização, importados de Hong Kong pela mesma empresa; e, no dia 17/02/02, apreenderam, nas dependências do Porto, por ocasião do desembarço aduaneiro, 35 contêineres contendo rádios-gravadores, aparelhos de TV e outros produtos eletrônicos, todos prontos para comercialização, mercadoria importada de Taiwan pela mesma empresa.

Antes disso, no dia 05/02/02, os agentes fiscais, munidos de ordem judicial, apreenderam na sede da empresa, na Rua da Liberdade, nº 312, Bairro Petrópolis, naquela Capital, o contêiner NYKU541471 – 1, contendo aparelhos de som do tipo diskman, da marca CCE, também prontos para a comercialização, provenientes clandestinamente de Hong Kong, além de

grande quantidade de documentos; e, na residência do seu diretor financeiro, em Manaus, três revólveres Rossi, calibre 3.8, algumas munições, e 115 pedras de cor verde, supostamente esmeraldas, dadas como de origem alienígena, sem prova documental de aquisição. Todos os itens apreendidos – mercadorias, armas, munições e pedras – foram relacionados e descritos em autos de apreensão.

Já no dia 20/02/02, a fiscalização apreendeu, no navio QUEEN MARY, surto no mesmo Porto, 15 contêineres com aparelhos de som acabados, prontos para comercialização, do tipo micro-system, de procedência de Hong Kong, da marca CCE, sendo responsável pela importação a empresa Eletrônica Marajoara Ltda., sediada em Manaus – AM.

Em todos os casos, a Receita Federal lavrou autos de infração, lançando os tributos devidos e submetendo a mercadoria ao procedimento de perdimento, segundo a legislação tributária, tendo as empresas, sem êxito, oferecido defesa em todos os processos. A Eletrônica Marajoara Ltda. interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes quanto à última apreensão, ao fundamento de que a mercadoria fora efetivamente importada como insumo, isto é, na forma de componentes para montagem na ZFM, não tendo justificativa válida o lançamento.

As duas empresas pertencem a Irineu Garcia de Abreu, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1.448.112 – SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda Rio Solimões, 495, ap.204, Manaus - AM, sócio-gerente e detentor de 30% do capital social; a Daniel Garcia de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.255.115 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eugênia, 504, ap. 306, São Paulo – SP, detentor de 30% das quotas e também sócio-gerente (adjunto); e a Raphael de Souza Graddi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.344.118 – SSP/AM, à época dos fatos ocupando temporariamente o cargo de Prefeito de Manaus – AM, residente e domiciliado na Rua da Inconfidência, 765, Manaus – AM, diretor financeiro das duas pessoas jurídicas e detentor de 40% do capital social.

As empresas, sediadas na Zona Franca de Manaus, tinham projetos aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, para a produção de vários itens eletrônicos – auto-rádio, toca-discos digital a laser, auto-rádio com toca-fitas, aparelhos de TV, rádios, aparelhos de som, rádios-gravadores etc –, gozando dos benefícios fiscais (isenção de tributos) da ZFM, porém mascaravam parte do seu processo produtivo, importando fraudulentamente grande quantidade de produtos acabados, prontos para a comercialização, como se insumos fossem, corrompendo servidores públicos, quer na expedição de laudos de produção gratuitos (como se os produtos fossem produzidos e montados na ZFM), quer no desembaraço aduaneiro, como se as importações fossem na realidade de componentes para montagem no Distrito Industrial de Manaus.

As três primeiras apreensões foram objeto de inquéritos policiais, a partir de expedientes da Receita Federal, restando apurado que os laudos de produção, supostamente gratuitos, eram emitidos e assinados pelo fiscais Pedro Alonso Perez, já falecido, e Elias do Carmo Correia, ambos da SUFRAMA; e que a Auditora Fiscal da Tesouro Nacional Adelaide dos Santos

Barreto, lotada na Inspetoria da Receita Federal de Manaus, facilitava as importações fraudulentas – com o suposto auxílio do Agente Administrativo Oscar Gonçalves Loiola, seu vizinho de residência –, fazendo “vista grossa” dos fatos por ocasião dos desembarços aduaneiros, mediante o recebimento de propina, em altos valores, distribuída por Fernando Levi de Assunção, empregado do Departamento Financeiro da primeira empresa.

Demonstrado ficou, da mesma forma, que a mercadoria apreendida nos noventa e um contêineres, nos seus numerosos itens, avaliada em US\$ 2,500,000.00, era efetivamente de procedência estrangeira (chinesa), tendo a prova técnica, na seqüência, demonstrado a autenticidade das assinaturas dos laudos de produção da SUFRAMA e a origem nacional dos revólveres (em perfeito estado de conservação e em condições de uso) e da munição apreendidos.

Quanto às pedras apreendidas, consta do inquérito laudo pericial emitido pelo 8º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão do Ministério das Minas e Energia, elaborado e assinado pelo Geólogo Epitácio Sandroni, dando conta de que se trata de “mineral denominado de berilo de cor verde, que é um silicato de berilo e alumínio mais conhecido como esmeralda”; que “são pedras preciosas da forma bruta e lapidadas nos talhes baguette, navette e marquise”; e que “pelas indicações dos invólucros em espanhol e pela qualidade das pedras, muito provavelmente são gemas colombianas reconhecidas internacionalmente como de alta qualidade”, avaliadas em US\$2,280.00.

As duas últimas apreensões foram levadas ao conhecimento do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas em representação fiscal para fins penais, nos termos da Lei nº 9.430, de 27/12/1996, porém antes da decisão final, na área administrativa, quanto ao recurso manifestado contra a apreensão de 20/02/02.

Positivou-se, também, que os empresários já responderam a três processos criminais na Justiça Federal – AM por fatos semelhantes (importação de produtos eletrônicos acabados, aptos à pronta comercialização, usufruindo indevidamente de incentivos fiscais para a importação de insumos para a sua linha de produção em Manaus – AM), ocorridos no ano de 2001: no primeiro, com condenação definitiva e substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos; no segundo, com condenação ainda não passada em julgado, no segmento de recurso especial contra o acórdão confirmatório da condenação; e, no terceiro, com absolvição por insuficiência de provas, seguida da apelação do MPF, ainda não julgada.

Da denúncia – Concluídos os inquéritos (e recebidas as representações fiscais), o Ministério Público Federal propôs ação penal contra os sete acusados, imputando aos três empresários, em concurso material, o cometimento dos crimes de formação de quadrilha (art. 288 – CP); de estelionato (art. 171, § 3º - CP); de uso de documento ideologicamente falso (arts. 299 e 304 – CP); de descaminho continuado (arts. 334 e 71 – CP); de corrupção ativa (art. 333 – CP) e contra a ordem tributária, nos termos do art. 1º, I, III e IV da Lei nº 8.137/90, estes também de forma continuada. Ao terceiro, particularmente, imputou também o cometimento do crime de

descaminho pela importação irregular das esmeraldas e, por fim, do crime do art. 10 da Lei nº 9.437, de 20/02/1997.

Ao servidor da SUFRAMA, Elias do Carmo Correia, acusado do fornecimento dos laudos “frios” de produção, imputou o cometimento dos crimes de quadrilha, de falsidade ideológica, de facilitação de contrabando ou descaminho (art.318 – CP) e de corrupção passiva (art. 317 – CP), pedindo, com a condenação, a perda do cargo público por ele ocupado, nos termos do art. 92, I do Código Penal.

A Fernando Levi de Assunção, empregado da Rio Negro Eletrônica da Amazônia Ltda., brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em Manaus, imputou o cometimento dos crimes de corrupção ativa, de quadrilha e de facilitação de contrabando ou descaminho, os dois últimos nos termos do art. 29 do Código Penal.

Enfim, aos servidores da Receita Federal – Adelaide dos Santos Barreto e Oscar Gonçalves Loiola – imputou o cometimento dos crimes de corrupção passiva, de quadrilha e de facilitação de contrabando ou descaminho, os dois últimos nos termos do art. 29 do Código Penal, pedindo também a perda dos respectivos cargos públicos.

Cumprida a etapa procedimental do art. 514 – CPP, e recebida a denúncia, em 10/08/02, pela 6ª Vara Federal – AM, seis dos acusados, citados e interrogados, negaram as imputações, sob vários fundamentos, com exceção de Elias do Carmo Correia, que confessou ter elaborado vários laudos de produção gratuitos em favor das empresas, mediante o recebimento de vantagem (cinco mil reais por laudo), tendo o laudo pericial, por outro lado, atestado que as assinaturas dos laudos de produção fluíram do seu punho e do punho do seu colega Pedro Alonso Perez. (Pedro Alonso Perez, já falecido, também confessara o delito no inquérito policial.)

O acusado Fernando Levi de Assunção, que confessara o pagamento das propinas no inquérito, feito à AFTN Adelaide dos Santos Barreto, não foi encontrado no seu endereço constante dos autos, sendo citado por edital, o que levou ao desmembramento do seu processo (art. 366 – CPP).

Da defesa prévia – Na defesa prévia, os empresários alegaram que a remessa de produtos acabados, em todas as importações (e apreensões), devera-se a equívocos na compreensão dos documentos de importação, por parte dos exportadores chineses, que encaminharam produtos acabados no lugar de componentes para montagem (insumos), nada se devendo às supostas fraudes nas importações. Arrolaram testemunhas e juntaram declarações dos exportadores, confirmando o fato.

A mais disso, alegaram que, tendo a Eletrônica Marajoara Ltda. manifestado recurso ao Conselho de Contribuintes, contra a decisão fiscal de primeira instância – a respeito dos 15 contêineres de mercadoria importada de Hong Kong –, impugnando a materialidade da infração fiscal, a representação fiscal para fins penais não poderia ser encaminhada ao MPF antes da decisão final do fisco, visto que, nos crimes tributários, como crimes materiais, a supressão ou a redução do tributo constituem elementares do tipo, representando a sua exigibilidade (do tributo) uma questão prejudicial do

processo penal, a impor, quanto a tal apreensão, pelo menos, a observância do preceito do art. 93 do Código de Processo Penal.

Juntaram prova documental do alegado: cópias do recurso, do protocolo de entrada no Conselho de Contribuintes e certidão do órgão, atestando o andamento do recurso, para oportuno julgamento, sem data previsível, em face do volume de serviço a cargo dos seus técnicos.

O terceiro – Raphael de Souza Graddi – alegou ainda que, mesmo não dispondo de autorização legal para o porte das armas, elas estavam em sua residência para fins de uso pessoal, em face da exacerbada violência urbana – provou que havia sido assaltado, nos últimos seis meses, por duas vezes –, o que caracterizaria estado de necessidade; e que as pedras preciosas eram de produção brasileira, mais precisamente dos garimpos de esmeralda de Santa Terezinha de Goiás – GO, não se configurando, no ponto, o pretense crime apontado na denúncia.

O acusado Elias do Carmo Correia, que confessara a emissão dos laudos “frios” de produção, ofertou defesa negando a ocorrência dos demais crimes que lhe imputa a denúncia e pedindo a manutenção do cargo ocupado no quadro de pessoal da SUFRAMA.

A acusada Adelaide dos Santos Barreto disse nunca ter recebido propina, tampouco ter facilitado o contrabando, pois, no exercício rotineiro das suas funções no Porto de Manaus, apenas confiara nos laudos de produção apresentados costumeiramente pelas empresas, ainda mais porque, elaborados por agentes especializados da SUFRAMA, tais documentos, expressivos de atos administrativos, tinham e têm presunção de legitimidade, somente elidível por prova inequívoca em sentido contrário.

Por fim, o acusado Oscar Gonçalves Loiola negou peremptoriamente qualquer colaboração criminosa com a sua colega Adelaide Barreto, destacando que sequer conhece Fernando Levi de Assunção, a pessoa que, fazendo parte do esquema, segundo a denúncia, teria feito o pagamento das propinas; e que tem a seu favor um passado imaculado de 15 anos de serviço público prestado à Receita Federal.

Do perfil da instrução – Concluída a instrução criminal, depois da inquirição de trinta testemunhas, muitas delas ligadas à fiscalização tributária federal, e da juntada de documentos, assim restou delineada a situação de cada acusado:

IRINEU e DANIEL GARCIA e RAPHAEL GRADDI – Já tendo negado a fraude nos três inquéritos policiais e nas defesas fiscais (sem êxito), mantiveram a versão em juízo, com respaldo nos documentos emitidos pelos exportadores chineses, cuja autenticidade não chegou a ser comprovada – a carta rogatória enviada à China, com tal finalidade, não retornou no prazo marcado, apesar de duas cobranças, por via diplomática –, de que efetivamente tinham cometido equívocos no envio da real mercadoria importada.

Dois empregados da primeira empresa – Tício Antonio Alboreto e Pedro Hilário de Macedo –, depondo em Juízo, disseram que não era incomum nas empresas a chegada de produtos estrangeiros prontos para comercialização,

embora grande parte das importações tivesse por objeto componentes para montagem.

Exame na contabilidade das empresas, feito na instrução criminal, corroborado por testemunhas, comprovou que eram costumeiros alguns pagamentos sob rubricas um tanto difusas e sem maior especificação dos beneficiários, como “presentes de natal”, “doações filantrópicas” e “honorários técnicos”; sendo encontrados, no material apreendido na sede da segunda empresa, dois documentos de remessa de valores (DOC's) em favor uma suposta médica Dr^a Adelaide Barreto, que, procurada no endereço indicado pelos documentos, ali foi dada como desconhecida pelos moradores. A situação probatória em relação às armas, às munições e às esmeraldas não mudou a partir da defesa prévia.

ELIAS CORREIA – Confessou a autoria, inclusive quanto ao recebimento de vantagem em dinheiro, o que também fora confessado no inquérito pelo falecido servidor da SUFRAMA Pedro Alonso Perez, tendo a prova pericial, de sua vez, atestado a autenticidade das assinaturas inseridas nos laudos “frios” de produção.

ADELAIDE BARRETO – Negou veementemente a veracidade da imputação, no inquérito e em juízo, ao fundamento de que, no exercício rotineiro das suas funções, confiara nos laudos de produção, emitidos por órgão público (legítimos, portanto) e apresentados rotineiramente pelas empresas da ZFM.

Restou positivado, pela quebra do seu sigilo fiscal, que a acusada tem patrimônio um tanto elevado – quatro imóveis (três apartamentos e uma chácara) em Manaus e diversas aplicações financeiras de médio vulto – para os seus rendimentos de servidora pública; e, pelo afastamento do sigilo bancário, que a sua conta bancária no Banco Real do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus, de nº 9984 – 6, recebia periodicamente depósitos, sem origem definida, não compatíveis com os seus vencimentos, tendo ela, por outro lado, provado que fora premiada na mega-sena por duas vezes, recebendo ao todo R\$110.000,00.

OSCAR LOIOLA – Invocando o seu passado imaculado de 15 anos de serviços prestados à Receita Federal, negou peremptoriamente qualquer colaboração criminosa com a sua colega Adelaide Barreto, no inquérito e em juízo, destacando que, como Agente Administrativo, tinha funções técnicas diversas em relação a sua colega; e que sequer conheceu Fernando Levi de Assunção, o empregado da primeira empresa que, segundo a denúncia, tinha a missão de efetuar os pagamentos a Adelaide. (O fato foi confessado por Fernando Levi, quando ouvido no inquérito policial).

O afastamento dos sigilos fiscal e bancário do acusado OSCAR, por ordem judicial, não revelou nenhum dado informativo que interesse ao processo, apresentando ele situação patrimonial compatível com os seus rendimentos de servidor público.

Das alegações finais – Nada foi requerido em diligências (art. 499 – CPP). Em alegações finais, o órgão do MPF, louvando-se na prova oral e documental, reiterou os pedidos da denúncia, inclusive em relação à perda de cargo dos acusados servidores públicos, destacando, outrossim, quanto aos

acusados empresários, que não são primários e que registram antecedentes criminais.

Ressaltou, também, que o volume de mercadorias, a sistemática da fraude e a frequência das apreensões, sem nenhuma explicação plausível pelos réus, desautorizam alegação, não comprovada tecnicamente – o documento dos exportadores não foi aferido na sua autenticidade –, de que tudo decorreria de erro dos exportadores, o que, de resto, destoaria de qualquer juízo de razoabilidade; e que a apreensão naquele 18/01/2002, no Porto de Manaus, junto com a mercadoria vinda de Hong Kong, de um volume anexo contendo selos com os dizeres “PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS”, constitui indício veemente da fraude tributária perpetrada pelos denunciados.

Rechaçou também, de forma veemente, a tese de que a decisão final, na área administrativa, quanto ao recurso da Eletrônica Marajoara Ltda. ao Conselho de Contribuintes, constitua condição de procedibilidade da ação penal, acentuando, no ponto, que as instâncias penal e fiscal são completamente independentes, nada impedindo a atuação do Ministério Público com base na representação fiscal para fins penais. (Essa alegação, feita já na defesa prévia, ficou de ser examinada na sentença.)

Os três primeiros acusados, a seu turno, renovaram os fundamentos de defesa já mencionados, destacando e provando que a empresa Rio Negro Eletrônica da Amazônia Ltda. parcelou (em cinco vezes) e pagou o tributo lançado pela mercadoria apreendida em 30/01/02, pedindo a extinção da punibilidade quanto à respectiva acusação de descaminho, feita aos seus dirigentes.

Ressaltaram, ademais, que o julgamento sem o retorno da rogatória expedida para a China, para provar a autenticidade dos documentos enviados pelos exportadores, configura nulidade por cerceamento de defesa, dada a importância da prova; e, por fim, anotaram que o tipo do art. 334 do Código Penal (descaminho), diversamente da proposição da denúncia, é totalmente incompatível com os crimes contra a ordem tributária, previstos nos incisos I, II e IV do art. 1º da Lei nº 8.137/90.

O acusado Raphael de Souza Graddi, por sua vez, sustentou que a Vara Federal é incompetente para o processo e julgamento, pois, levada em conta a sua condição de ex-Prefeito de Manaus, contemporânea aos fatos e provada documentalmente nos autos, a competência para o processo e julgamento, nos termos da Lei nº 10.628, de 24/12/02, é do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para onde devem ser remetidos os autos.

Os outros acusados, da mesma forma, renovaram todos os fundamentos de defesa, já mencionados, pedindo a absolvição por insuficiência de provas (art. 386, VI – CPP), exceção feita a Elias Correa do Carmo, que pediu a absolvição quanto às imputações de quadrilha e de facilitação de descaminho ou contrabando, por ser ínfima e sem efeito causal a sua participação nesses delitos; e quanto ao crime de falsidade ideológica, ao fundamento de que não passou de crime-meio da corrupção passiva, rogando, quanto a esta, a clemência do julgador, quer na aplicação da pena mínima, tendo em vista o seu arrependimento, manifestado na confissão, já na fase pré-processual, e a condição de réu primário e de bons antecedentes; quer na

rejeição do pedido de perda do cargo público, pois, como pai de família, tem filhos para criar.

Em caráter excepcional, o juiz voltou a ouvir o MPF sobre os pedidos de extinção da punibilidade e da remessa dos autos ao TRF – 1, tendo o *parquet* se oposto a ambos: ao primeiro, porque, não obstante reconhecer a autenticidade da prova da quitação, objetou que o pagamento se deu depois do recebimento da denúncia, o que contraria o disposto no art. 34 da Lei nº 9.249, de 26/12/95; e, ao segundo, em face da inconstitucionalidade formal da Lei nº 10.628, de 24/12/02, sustentando que uma lei ordinária não poderia validamente estender (a ex-prefeitos, no caso) o foro por prerrogativa da função, pois a Constituição trata da matéria de forma expressa e taxativa. Os autos foram conclusos para a sentença.

SEGUNDA QUESTÃO

Responda a questão abaixo, de forma objetiva e fundamentada, em, no máximo, cinquenta linhas. O que sobejar não será considerado.

VALOR DESTA QUESTÃO: DOIS PONTOS

Um remanescente de comunidade de quilombo, ocupante de terra, já portadora do respectivo título de propriedade, pretende alienar a parte que ocupa no imóvel.

É possível?

TERCEIRA QUESTÃO

Responda a questão abaixo, de forma objetiva e fundamentada, em, no máximo, cinquenta linhas. O que sobejar não será considerado.

VALOR DESTA QUESTÃO: DOIS PONTOS

Antônio ajuizou, em abril de 2000, ação ordinária contra o INSS objetivando o reconhecimento do trabalho rural, em regime de economia familiar, de janeiro de 1961 a janeiro de 1971, para que, somado tal período ao resto de tempo de serviço assinado na sua CTPS, pudesse obter aposentadoria. Citado o INSS em julho de 2000, após contestação e regular instrução, a ação foi julgada procedente, quando o réu foi condenado a aposentar o autor desde 1º de agosto de 1995, data do requerimento administrativo, que fora indeferido em novembro de 1995, pagando, a partir de então, os proventos resultantes; foi, ainda, imposta ao réu a obrigação de devolver os valores de contribuição que tinham sido vertidos pelo autor, como autônomo, desde a mesma data (referência mês 08/95) conforme recibos de carnê juntados, já que o autor tendo completado em agosto de 1995 o tempo

necessário para aposentadoria, não teria necessidade de prosseguir recolhendo novas contribuições ao INSS, como fora obrigado a fazer.

Sendo você o(a) juiz(íza) prolator(a) dessa sentença, como fixaria os juros incidentes sobre as parcelas de proventos a serem pagas e os incidentes sobre as parcelas de contribuição a serem restituídas, tudo pelo réu, tanto no que diz respeito ao quantum (percentual) quanto à forma de contagem (termo inicial)? Justifique e fundamente a resposta.